



*Referenda a Resolução nº 3.549-  
CONSEPE, de 29.11.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 15432/2022-47 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 3.549-CONSEPE, de 22 de novembro de 2024, que aprova o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Rede em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação-PROFNIT da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 05 de junho de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**